



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 319/2023-SEMAD, de 13 de julho de 2023.

Declara Vacância de cargo efetivo, por motivo de falecimento.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

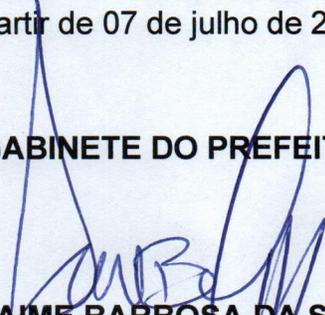
CONSIDERANDO o falecimento do servidor abaixo qualificado, ocorrido em 07-07-2023 (Certidão do Óbito nº 11783801552023400123060005382487), oficiado a administração por meio de expediente que tramita pelo Processo nº 12070014/2023.

DECRETA:

Art. 1º - VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Administrativo, a partir de 07 de julho de 2023, nos termos do art. 36, IX da Lei Municipal nº 3.120/1994, ocupado pelo servidor **GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº 1102486, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, tendo admissão através do Decreto nº 183/02, de 01 de fevereiro de 2002.

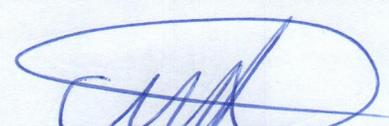
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 12 de julho de 2023.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de julho de 2023.


MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.